



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 139

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2011

ANO XXIX

SUMÁRIO

8ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 62ª SO	1487
ATA SUCINTA DA 42ª SE	1489
PROPOSIÇÕES DA 60ª	1489
SECRETARIA LEGISLATIVA	1493
SECRETARIA GERAL	1494

ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezoito de outubro do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Valter Araújo, secretariada pelo Senhor Deputado Saulo Moreira e pela Senhora Deputada Epifânia Barbosa, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Herminio Coelho, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Valter Araújo e Zequinha Araújo, e as Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Jaques Testoni e Neodi. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Requerimento do Senhor Deputado Jesualdo Pires, justificando sua ausência nas sessões dos dias 11 e 13 de outubro de 2011; Requerimento

do Senhor Deputado Ribamar Araújo, justificando sua ausência na sessão do dia 13 de outubro de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Marcelino Tenório, justificando sua ausência nas sessões dos dias 11 e 13 de outubro de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Adelino Follador, justificando sua ausência na sessão do dia 13 de outubro de 2011; Ofícios nºs 01367 à 01369/11 da Coordenadoria Técnico Legislativa - COTEL, em resposta às Indicações de Parlamentares; Ofício Circular nº 010/11 da Associação das Assembleias Legislativas da Amazônia, informando as deliberações realizadas em ocasião da reunião em Brasília-DF dia 29 de outubro de 2011; Ofício nº 170/11 da União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE, tramitando, para conhecimento, cópia do manifesto da Assembleia Legislativa do Estado Rio Grande do Sul encaminhado aos Senadores e Deputados Federais, sobre a apreciação do veto ao Art. 64 da Lei 12.351/10 (que estabelece regime de partilha para o Pré Sal e cria o Fundo Social); Ofício nº 151/11 da União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE, informando que na reunião da Diretoria Executiva da UNALE realizada em Curitiba, em 22/08/2011, foi aprovada a criação de uma Comissão Especial, para definição dos eixos da campanha em defesa do pacto federativo a ser promovido pela UNALE e parcerias; Ofício nº 35/2011 da Associação dos Moradores do Bairro do Triângulo, solicitando apoio e providências no sentido de preservar o patrimônio escolar localizado nas proximidades do 5º BEC, denominado: Escola Estadual de Ensino Fundamental Cel. Carlos Aloysio Weber; Ofício nº 039/2011 da Câmara Municipal de Nova Brasilândia DH: 'Oeste, solicitando a possibilidade de se realizar uma Assembleia Itinerante no referido município; Ofício nº 116/2011 da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, manifestando elogios ao Cerimonial da Assembleia Legislativa, pela realização do Seminário Regional "Discussão das Propostas de Orçamento da União para 2012 e Carta da TV ALLAMANDA – SBT CANAL 13, solicitando o obsequio de dar conhecimento aos Excelentíssimos Senhores Deputados do inteiro teor desta correspondência. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no

GRANDE EXPEDIENTE, e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Edson Martins, que Declara de utilidade Pública a Associação dos Agentes de Eco Turismo, Pescadores e Agricultores do Rio Jamari e Adjacência do Baixo Rio Madeira no Município de Porto Velho; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Valter Araújo que Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica de Machadinho do Oeste – ASEMAD, Município de Machadinho D'Oeste; Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Senhores Deputados Luiz Cláudio e Valter Araújo, que Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito aos Senhores Maurílio Otávio Lopes, Francisco Cumpain Chanches, João Batista Beraldo, José Roberto de Maio Godoi e Eurides dos Santos Batista; Requerimento de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Fiscalização e Controle, dirigido ao Senhor Governador do Estado, requerendo cópia do processo da concessão da licença de operação (LO) da usina hidroelétrica de Santo Antonio, com demonstrativos dos procedimentos vinculados a elaboração, análise e aprovação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, nos termos da Lei nº 890, de 24 de abril de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.541, de 16 de agosto de 2011; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, dirigido à Mesa Diretora, requerendo seja convocado a esta Casa de Leis, a Senhora Nancy Maria Rodrigues da Silva – Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para prestar esclarecimentos dos trabalhos realizado frente a Secretaria no ano de 2011, em data a ser posteriormente definida; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Ribamar Araújo, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a realização de Sessão Solene para entrega do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Coronel PM Walnir Ferro de Souza, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2011, às 10:00 horas; Requerimento de autoria da Senhora Deputada Glaucione, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a retirada de tramitação do Projeto de Lei 242/2011, de sua autoria, que Dispõe sobre cotas de vagas para os Portadores de Necessidades Especiais; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Ribamar Araújo, dirigido à Mesa Diretora, requerendo seja concedido Voto de Louvor aos Profissionais da Odontologia do Estado, pela passagem do Dia do Odontólogo que se comemora no dia 25 de outubro, em reconhecimento aos relevantes serviços que esses profissionais prestam a sociedade; Requerimento

de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Fiscalização e Controle, dirigido ao Consórcio Santo Antonio Energia, requerendo informações detalhadas sobre a ampliação da capacidade de produção de energia, entre elas o aumento do volume de água represada e de área alagada, os estudos realizados, os impactos gerados e a contrapartida em compensações financeiras decorrentes do aumento na capacidade instalada; Requerimento de autoria da Senhora Deputada Ana da 8, dirigido ao Secretário de Estado da Saúde, requerendo informações sobre os contratos de prestação de serviço de alimentação nas unidades de saúde do Estado de Rondônia; Requerimento de autoria Coletiva, dirigido ao Governador do Estado, requerendo cópia do processo licitatório referente a construção do presídio de Vilhena; Indicação de autoria da Senhora Deputada Glaucione, sugerindo ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagens – DER, melhorias na sinalização na Rodovia 383 – RO Km 06, Município de Cacoal; Indicação de autoria do Senhor Deputado Luiz Cláudio, sugerindo ao Poder Executivo que seja encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei Complementar que extingue por incorporação o adicional de produtividade e que seja incluído nesse projeto os Profissionais de Apoio Técnico a Engenharia, a Medicina Veterinária, Zootecnia e Técnico em Agropecuária da Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e Indicação de autoria da Senhora Deputada Ana da 8, sugerindo ao Poder Executivo ao substituição das pontes de madeira por pontes e galerias de concreto, nas linhas situadas entre as linhas 29 e 36 da BR 421, Município de Nova Mamoré. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, Foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, dirigido à Mesa Diretora, requerendo seja convocado a esta Casa de Leis, a Senhora Nancy Maria Rodrigues da Silva – Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para prestar esclarecimentos dos trabalhos realizado frente a Secretaria no ano de 2011, em data a ser posteriormente definida; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Ribamar Araújo, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a realização de Sessão Solene para entrega do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Coronel PM Walnir Ferro de Souza, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2011, às 10:00 horas e Requerimento de autoria do Senhor Deputado Ribamar Araújo, dirigido à Mesa Diretora, requerendo seja concedido Voto de Louvor aos Profissionais da Odontologia do Estado, pela passagem do Dia do Odontólogo que se comemora no dia 25 de outubro, em reconhecimento aos relevantes serviços

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

VALTER ARAÚJO - Presidente
HERMÍNIO COELHO – 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente
JEAN OLIVEIRA – 1º Secretário
EPIFÂNIA BARBOSA - 2º Secretário
ANA DA 8 – 3º Secretário
SAULO MOREIRA – 4º Secretário

que esses profissionais prestam a sociedade. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar os Projetos de Decretos Legislativos nºs 034/11, 043/11, 039/11, 040/11 e 042/11. Para constar, a Senhora Segunda Secretária determinou a lavratura desta ata que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezenove horas e quatro minutos do dia dezenove de outubro do ano dois mil e onze.

**ATA DA 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

As dezenove horas e onze minutos do dia dezenove de outubro do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Valter Araújo, secretariada pela Senhora Deputada Epifânia Barbosa, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Valter Araújo, Zequinha Araújo e as Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Maurão de Carvalho, Neodi e Ribamar Araújo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a sua publicação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo 034/11 de autoria do Senhor Deputado Valter Araújo, que Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Senhora Lucia Tereza Rodrigues dos Santos, aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis; Projeto de Decreto Legislativo 043/11 de autoria dos Senhores Deputados Luiz Cláudio e Valter Araújo, que Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eurides dos Santos Batista, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis; Projeto de Decreto Legislativo 039/11 de autoria dos Senhores Deputados Luiz Cláudio e Valter Araújo, que Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Maurílio Otávio Lopes, aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis; Projeto de Decreto Legislativo 041/11 de autoria dos Senhores Deputados Luiz Cláudio e Valter Araújo, que Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Francisco Cumpian Chances, aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis; Projeto de Decreto Legislativo 040/11 de autoria dos Senhores Deputados Luiz Cláudio e Valter Araújo, que Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Batista Beraldo, aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e Projeto de Decreto Legislativo 042/11 de autoria

dos Senhores Deputados Luiz Cláudio e Valter Araújo, que Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Roberto de Maio Godoi, aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar e antes de encerrar, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária, para o dia vinte do corrente, no horário regimental. Para constar, a Senhora Segunda Secretária determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às vinte horas e dezenove minutos do dia dezenove de outubro do ano dois mil e onze.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 60ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

REQUERIMENTO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO – PT
– Requer à Mesa, na forma regimental, seja concedido **Voto de Louvor** aos Médicos do Estado, pela passagem do **Dia do Médico** que se comemorado no dia 18 de outubro.

O Deputado que o presente subscreve requer à Mesa Diretora, na forma regimental, seja concedido **Voto de Louvor** a toda classe médica do Estado de Rondônia, pela passagem do **“Dia do Médico”** data comemorativa em todo território nacional no dia 18 de outubro, em reconhecimento aos relevantes serviços que esses importantes profissionais da saúde prestam à sociedade.

JUSTIFICATIVA

O Objetivo na apresentação desta propositura é reconhecer o brilhante trabalho dessa classe de profissional diferenciado. Pois, como bem sabemos, os médicos dedicam grande parte do seu tempo e da sua vida atuando com muita responsabilidade na busca de garantir o principal direito individual, o bem jurídico de maior valor, o direito a vida.

Os profissionais médicos são imprescindíveis na sociedade que utilizando de forma incansável seus conhecimentos e técnicas adquiridas em longos anos de estudos, buscam tratar e curar as doenças das pessoas enfermas, indicando tratamento a base de remédios, procedimentos cirúrgicos ou mudanças de hábitos alimentares.

De forma que, nobres pares, nosso pedido é pelo apoio para aprovação desta propositura para homenagear a classe médica que desempenham, não somente uma profissão, mas uma verdadeira missão no meio da sociedade.

Plenário das Deliberações, 5 de outubro de 2011.
Dep. Ribamar Araújo – PT.

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – PTN – Indica ao Senhor Governador a necessidade da construção do prédio e estruturação da delegacia da Polícia Civil do Distrito-sede do Município de Alto Alegre dos Parecis.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade da construção do prédio e estruturação da delegacia da Polícia Civil do Distrito-sede do Município de Alto Alegre dos Parecis.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, apresentamos esta proposição e contamos com o apoio dos ilustres, atendendo pedido do Vereador Valmiro Gomes da Silva da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, em que solicita nossa intervenção junto ao Governador do Estado na viabilização da construção do prédio e estruturação da Delegacia da Polícia Civil do Distrito-sede do Município de Alto Alegre dos Parecis, considerando que a Comarca do Município de Alto Alegre dos Parecis passou à comarca de Santa Luzia D'Oeste bem como a circunscrição da Polícia Judiciária.

Diante disso a estrutura física e de pessoal da Delegacia de Polícia Civil não encontra apta a atender a demanda da população do município de Santa Luzia D'Oeste, Parecis, São Felipe D'Oeste e Alto Alegre dos Parecis, conjugados, por deficiências de estrutura física do pessoal. Temos notado que tem trazido prejuízos incalculáveis ao Município de Alto Alegre dos Parecis.

Plenário das Deliberações, 05 de outubro de 2011.
Dep. Luiz Cláudio- PTN.

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PT

– Requer o adiamento da audiência pública, do dia 11 de outubro de 2011, às 09 horas, no Plenário das Deliberações para debater sobre proposta do Poder Executivo sobre a implantação no Estado de sistema de gestão da saúde pública por organizações sociais, para o dia 18 de outubro, no mesmo horário e local.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer o adiamento da audiência pública, do dia 11 de outubro de 2011, às 09 horas, no Plenário das Deliberações para debater sobre proposta do Poder Executivo sobre a implantação no Estado de sistema de gestão da saúde pública por organizações sociais, para o dia 19 de outubro, no mesmo horário e local.

JUSTIFICATIVA

O adiamento se deve ao fato de ter sido marcado anteriormente outra atividade no Plenário para o mesmo dia e horário.

Plenário das Deliberações, 04 de outubro de 2011.
Dep. Hermínio Coelho – PT.

PROJETO DE LEI DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Defesa da Cidadania nas Áreas Rurais no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa de Estadual de Defesa da Cidadania nas Áreas Rurais no Estado de Rondônia, objetivando coordenar as ações públicas e particulares nas áreas de comunicação, educação, saúde, habitação, saneamento básico e promoção social, com o intuito de melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento da população rural.

Art. 2º O Programa deverá:

I – Estimular a integração dos agentes que tratam da questão rural;

II – localizar e promover a troca de experiências, públicas e/ou privadas, que aumentem o conhecimento do setor rural;

III – Estimular e desenvolver a pesquisa em todos os setores, principalmente nas questões citadas no art. 1º, estimulando novas práticas e a adequação da transmissão de conhecimento;

IV Estimular a criação de entidades que representam as áreas rurais, com a consequente participação delas nas ações a serem desenvolvidas;

V- Desenvolver a agricultura familiar, a fixação do cidadão no campo, com a valorização de sua auto-estima e a melhora de sua condição de vida.

Art. 3º Para a efetivação das ações propostas, poderá o Poder Executivo, através do órgão competente, estabelecer parcerias com os Poderes Públicos Municipais, Universidades e Fundações, que viabilizem a operacionalização do Programa, ressaltando as parcerias com outros órgãos e setores do próprio Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Todo o esforço deverá ser realizado no intuito de estimular o crescimento de nossas áreas rurais que, apesar de todos os esforços já realizados, ainda dependem de políticas próprias e direcionadas.

Diante do exposto e por considerar o assunto em tela de grande importância e relevância social, apresento o presente projeto de lei, na certeza de sua aprovação. Considerando a importância da matéria ora colocada no debate desta casa, acredito no apoio de meus pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 03 de outubro de 2011.
Dep. Lebrão – PTN.

PROJETO DE LEI DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Dispõe sobre a instituição da última semana de setembro de cada ano, a semana de orientação sobre a gravidez na adolescência.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Institui no Estado de Rondônia, a Semana de Orientação Sobre a Gravidez na Adolescência, na última semana de setembro de cada ano.

Art. 2º - Na semana de que trata esta lei serão promovidas campanhas de conscientização, sobretudo nas instituições de ensino, sobre os riscos da gravidez na adolescência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O tema gravidez na adolescência deve ser discutido nas escolas e por toda a sociedade, necessitando da instituição de políticas públicas voltadas a informar os adolescentes sobre os riscos e, ocorrendo à gravidez, sobre a necessidade de acompanhamento médico.

Segundo o Ministério da Saúde, 444.056 meninas e adolescentes brasileiras, entre 10 e 19 anos, tiveram filhos em 2009. Os números assustam: a cada ano, cerca de 20% das crianças que nascem no Brasil são filhas de adolescentes. Esse índice representa três vezes mais garotas menores de 15 anos grávidas do que na década de 70. O índice de gravidez entre adolescentes cresceu 150% em relação às duas últimas décadas. No Brasil, uma entre cada cinco jovens entre 15 a 19 anos já tiveram filho, descontadas aquelas que praticaram aborto. Em 1999, do total de 2,6 milhões de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), 31 mil foram feitos em meninas com idade entre 10 e 14 anos e 673 mil entre 15 e 19 anos – o que corresponde a 28% do total de partos realizados na rede pública.

Normalmente a gravidez importa em evasão escolar, restringindo o desenvolvimento completo dos jovens, sobretudo cortando a possibilidade de acesso a uma carreira de sucesso. A adolescente enfrenta período de risco ao engravidar na adolescência, pois o corpo da menina ainda está em formação. O organismo ainda não está pronto para a gestação. O bebê pode nascer prematuro e, na maioria dos casos, há complicações na gravidez, sobretudo infecções perinatais.

Vale ressaltar ainda que, muitas dessas adolescentes acabam escondendo a gravidez dos pais, demoram a ser atendidas em exames pré-natais, o que aumenta ainda mais o fator de risco.

A gravidez na adolescência é um grave problema social, como comprovam as estatísticas, e deve ser tratado a fim de reduzir os reflexos negativos na vida dos adolescentes.

No dia 26 de setembro de cada ano, é realizado o dia Mundial da Prevenção da Gravidez na Adolescência, por isso escolhida a última semana de setembro para colocar em prática esta Lei.

Diante do exposto e por considerar o assunto em tela de grande importância e relevância social, apresento o presente projeto de lei, na certeza de sua aprovação. Considerando a importância da matéria ora colocada no debate desta casa, acredito no apoio de meus pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 03 de outubro de 2011.
Dep. Lebrão – PTN.

PROJETO DE LEI DEPUTADO VALTER ARAÚJO – PTB
– Declara de Utilidade Pública o Instituto Vida Nativa – IVN, com sede no Município de Alta Floresta D'Oeste.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Vida Nativa – IVN, com sede no Município de Alta Floresta D'Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o instituto Vida Nativa, tem por finalidade criar, estimular, desenvolver estudos e pesquisas, desenvolver tecnologias alternativas, produzir e divulgar conhecimentos técnicos e científicos, qualificar pessoas, promover a sustentabilidade ambiental, promover o desenvolvimento sustentável de comunidades ribeirinhas, criarem, executar e gerir projetos ambientais e de desenvolvimentos socioeconômicos.

O Instituto atuará por meio do desenvolvimento intelectual de seus associados, na execução de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Esta entidade atua ativamente entre outros, em projetos de preservação na região do Vale do Guaporé e o auxílio a comunidade de Pedras Negras em ações que visem dar suporte em projetos de agricultura de subsistência e pesca artesanal

Dessa forma, contamos com o apoio dos ilustres Deputados para aprovação deste projeto.

Plenário das Deliberações, 04 de outubro de 2011.
Dep. Valter Araujo – PTB.

PROJETO DE LEI DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Dispõe sobre a instituição da segunda semana de junho de cada ano, a semana de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Institui no Estado de Rondônia, a Semana de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, na semana de junho de cada ano.

Art. 2º Na semana de que trata esta lei serão promovidas campanhas de manifestação contra o Trabalho e a Exploração Infantil.

Art. 3º As comemorações têm como objetivo:

I – promover a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes;

II – conscientizar a população dos malefícios do trabalho infantil ou degradante prestado por crianças e adolescentes em qualquer atividade.

III – desenvolver ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil e garantir aos adolescentes o direito ao exercício de uma atividade laboral digna e salutar, livres dos abusos e riscos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

No Brasil, trabalham 4,3 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade.

Cerca de 900 mil estão na faixa de 5 a 14 anos; 123 mil, na faixa de 5 a 9 anos. O Censo de 2010 registrou que 132 mil crianças de 10 a 14 anos são provedoras de suas famílias ou seja, são responsável pelo sustento da unidade familiar.

A legislação brasileira proíbe todas as formas de trabalho para crianças e adolescentes com idade abaixo de 16 anos, exceto a aprendizagem a partir dos 14 anos. Além disso, o Brasil assumiu perante a comunidade internacional o compromisso de erradicar até 2016 todas as piores formas de trabalho infantil. O símbolo nacional e mundial do enfrentamento ao trabalho infantil é o Catavento, cujas cinco pontas representam os cinco continentes, simbolizando a sinergia entre os segmentos da sociedade e governos responsáveis pela adoção de medidas eficazes para erradicar o trabalho infantil.

No dia 12 de junho é realizado o dia Mundial Contra o Trabalho Infantil, por isso escolhida a segunda semana de junho para colocar em prática esta Lei.

Diante do exposto e por considerar o assunto em tela de grande importância e relevância social, apresento o presente projeto de lei, na certeza de sua aprovação. Considerando a importância da matéria ora colocada no debate desta casa, acredito no apoio de meus pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 03 de outubro de 2011.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO JAQUES TESTONI – PP - “Indica ao Poder Executivo a reativação da Agência de Renda (SEFIN), no município de Chupinguaia”.

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade da

reativação da Agência de Rendas (SEFIN) no município de Chupinguaia – RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o município de Chupinguaia está 150 km das Agências de Rendas mais próxima que são a de Vilhena e Pimenta Bueno tornando-se assim uma grande dificuldade para a quitação de débitos dos munícipes com o fisco estadual.

Chupinguaia é um município que exporta carnes para vários países, além de ser o maior em produção de bovinos dentro de nosso Estado, tendo também uma previsão de safra de 113 mil toneladas para este ano.

Existe uma grande demanda por parte das indústrias, empresas, agricultores e agropecuaristas que buscam nas cidades mais próximas o atendimento junto a Secretaria de Finanças do Estado.

Plenário das Deliberações, 05 de outubro de 2011.
Dep. Jaques Testoni – PP.

INDICAÇÃO DEPUTADO LORIVAL – PMN – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com copia para Presidente da Agência IDARON Marcelo Henrique, a necessidade da construção de uma unidade de atendimento, no distrito de Vila União, município de Campo Novo.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia para o Presidente da Agência IDARON Marcelo Henrique, a necessidade da construção de uma unidade de atendimento, no distrito de Vila União, município de Campo Novo.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Vila União localiza-se geograficamente entre os municípios de Campo Novo e Buritis. Acontece que devido às condições de acesso, os produtores ao invés de movimentarem suas fichas na sede do município, preferem fazer as suas movimentações no escritório de Buritis por sua ligação asfáltica. Acontece porém, que aquela unidade atender hoje mais de 4.500 produtores, o que dificulta o atendimento e a atenção dos servidores daquele município.

Desta forma, entendemos ser plenamente viável e oportuno que o governo através do IDARON, em parceria com a comunidade e Prefeitura de Campo Novo, construa e instale uma unidade de atendimento para atender os produtores próximos à Vila União, e principalmente aqueles localizados às margens e proximidades da RO-460 até o limite daqueles dois municípios.

Plenário das Deliberações, 04 de outubro de 2011.
Dep. Lorival – PMN.

SECRETARIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 404,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.**

Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Senhora **Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Senhora **LÚCIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de outubro de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 405,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.**

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Eurides dos Santos Batista**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **EURIDES DOS SANTOS BATISTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em especial ao apoio ao produtor rural e a consolidação da Cooperativa de Leite de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de outubro de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 406,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.**

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Maurílio Otávio Lopes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **MAURÍLIO OTÁVIO LOPES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em especial na área social colaborando com o CERNA, o Lar da Criança e ao Centro Educacional de Rolim de Moura.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de outubro de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 407,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.**

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Francisco Cumpian Chances**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **FRANCISCO CUMPIAN CHANCES**, em reconhecimento a sua relevante colaboração para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de outubro de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 408,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.**

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **João Batista Beraldo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JOÃO BATISTA BERALDO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em especial na luta pela recuperação de dependentes químicos de Rolim de Moura, atuando junto à Comunidade Terapêutica Nova Aliança – CERNA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de outubro de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 409,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.**

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **José Roberto de Maio Godoi**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JOSÉ ROBERTO DE MAIO GODOI**, professor mestre em educação física, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de outubro de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

SECRETARIA GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo n.º 00973/2011.

JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA, Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00973/2011;

Considerando o arrazoadado contido no Parecer nº 252/AG/ALE/RO/2011 exarado pela Advocacia-Geral deste Poder;

DECIDE,

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos - Lei n.º 8.666/93, **DISPENSAR** a licitação para a contratação direta da empresa **MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**.

Desta forma, autorizo a contratação com a empresa **MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, para prestação de serviços de SEGURO TOTAL de 03 (três) veículos, no valor total de R\$ 6.827,10 (Seis Mil, oitocentos e vinte e sete reais, e dez centavos).

Publique-se!

Porto Velho, 24 de outubro de 2011.

JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL/ALE-RO